CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 26 de novembro de 2020.

OF-SGP23 n. 1156/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 17.533, de 24 de novembro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Comida de Rua (05 de outubro), relativa ao Projeto de Lei nº 454/20, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 1156/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 01/12/2020. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=239804.